



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, consoante autorização da Exmo. Senhora Elizane Soares da Silva- Prefeita, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **Contratação de Show Artístico com o cantor Flaguim Moral para inauguração da praça Nossa Senhora de Fátima e comemoração ao dia das mães.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que será a inauguração da Praça Nossa Senhora de Fátima, e o mês em que se comemora o dia das Mães, sendo essa data esperada com bastante ansiedade por toda a população, por se trata de uma obra de suma importância para todos, pois o Município é carente do Turismo local.

O Município de São Domingos do Araguaia do Araguaia, incentivando a prática da arte da música e eventos tradicionais, contribuindo com a difusão cultural, data que se comemora o dia das mães, comemoração importantíssima para todas as mães, data que já se tornou sinônimo de afeto, carinho e consideração, sendo um dia de celebrar e agradecer.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **Flaguim Moral**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Flaguim Moral, através da empresa F DE A S DA SILVA a ser realizado no dia 14 de maio de 2023.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa empresa: **F DE A S DA SILVA**, CNPJ Nº 10.594.579/0001-11, em consequência.

A experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **Flaguim Moral**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Flaguim Moral, através da empresa F DE A S DA SILVA a ser realizado no dia 14 de maio de 2022.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico a empresa: **F DE A S DA SILVA**, CNPJ 10.594.579/0001-11, a notória especialização exigida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso III, Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma comparação de preços realizadas no mercado, comprovadas por notas fiscais em anexo a documentação, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: : **F DE A S DA SILVA**, CNPJ N° 10.594.579/0001-11, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) total geral (global), levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Domingos do Araguaia – PA, 17 de março de 2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura